

REGULAMENTO PARA USO DOS COMPUTADORES

Estações SESI de Cultura

1. Objetivo

Este regulamento tem como finalidade orientar o uso adequado, seguro e responsável dos computadores disponíveis nas Estações SESI de Cultura, promovendo a inclusão digital, o acesso à informação, e o respeito aos direitos e deveres dos usuários.

2. Público-Alvo

O acesso aos computadores é destinado ao público em geral, com prioridade para os seguintes grupos:

- Estudantes e educandos frequentadores das Estações SESI de Cultura e que participam dos programas/projetos da unidade;
 - Pesquisadores e trabalhadores da indústria;
 - Crianças e adolescentes acompanhados por responsáveis;
 - Pessoas em busca de serviços digitais;
 - Com atenção especial a grupos historicamente excluídos digitalmente, como pessoas idosas, pessoas com deficiência, populações negras, mulheres em situação de vulnerabilidade, entre outros.
-

3. Horário de Funcionamento e Agendamento

- O uso dos computadores está disponível de acordo com o horário de funcionamento da unidade.
 - O tempo de uso poderá ser limitado a **60 minutos por pessoa por dia**, podendo ser estendido conforme demanda.
 - Recomenda-se o **agendamento prévio**, quando possível, com prioridade para finalidades educativas, culturais, de trabalho e cidadania digital.
 - O atraso superior a 10 minutos implica perda da vaga agendada.
-

4. Responsabilidades do Usuário

- Utilizar os equipamentos de forma responsável, zelando pela integridade física do material e respeitando os demais usuários.
 - Manter comportamento ético no ambiente digital, evitando discurso de ódio, cyberbullying ou qualquer prática discriminatória.
 - Respeitar as normas de **segurança da informação e privacidade**: não acessar ou divulgar dados pessoais de terceiros sem consentimento.
 - Evitar o download de programas ou arquivos que possam comprometer a segurança dos equipamentos.
 - Utilizar prioritariamente os recursos para fins educativos, informacionais, culturais ou de acesso a serviços públicos.
-

5. Restrições de Uso

É vedado:

- Acessar conteúdos ilegais, imorais, pornográficos ou que incitem violência e preconceito;
 - Utilizar os computadores para práticas comerciais, como vendas diretas ou jogos de apostas;
 - Instalar programas, modificar configurações do sistema, ou conectar dispositivos que prejudiquem o funcionamento das máquinas;
 - Utilizar as máquinas com login pessoal permanente (exceto via gov.br, onde for pertinente e sob responsabilidade do usuário).
-

6. Segurança e Privacidade

- Ao final do uso, o usuário deve se desconectar de contas pessoais e apagar eventuais arquivos temporários.
 - A unidade **não se responsabiliza** por dados salvos indevidamente ou informações deixadas abertas nas sessões.
 - Todos os acessos são registrados por sistema interno para fins de controle e segurança, respeitando a **LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**.
-

7. Acompanhamento e Suporte

- Menores de 12 anos devem estar acompanhados por um responsável.
 - Um colaborador da Estação SESI de Cultura estará disponível para apoio em dúvidas e orientações básicas sobre o uso dos equipamentos.
 - Em casos de mau uso, desrespeito às normas ou reincidência de infrações, o acesso poderá ser suspenso temporariamente ou de forma definitiva.
-

8. Disposições Finais

- Este regulamento está sujeito a atualizações, conforme diretrizes internas do SESI-SP e normativas federais.
- O uso dos computadores implica **aceitação integral** destas normas.
- Situações não previstas serão analisadas pela coordenação local da Estação SESI de Cultura.